



DECRETO Nº 2.521/2008

SÚMULA: Determina a desincorporação de bens móveis obsoletos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o levantamento dos bens patrimoniais móveis apresentados pelos Servidores encarregados do mesmo:

DECRETA

Art. 1º - Fica Determinada a desincorporação dos bens móveis obsoletos, abaixo relacionados.

PLAQ	DESCRIÇÃO	R\$
1270	Cadeira em madeira	8,00
1273	Cadeira em madeira	8,00
1275	Cadeira em madeira	8,00
1282	Cadeira em madeira	8,00
1358	Mesa tipo escrivaninha, com 3 gavetas	60,00
1339	Ventilador Marca Arno	30,77
1323	Ventilador Marca Arno	30,77
2404	Microcomputador AMD Duron 800 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.892,00
2446	Microcomputador AMD Duron 1.000 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.965,00
2403	Microcomputador AMD Duron 800 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.892,00
2448	Microcomputador AMD Duron 1.000 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.965,00
2408	Microcomputador AMD Duron 800 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.892,00
2406	Microcomputador AMD Duron 800 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.892,00
2201	Microcomputador Pentium II, 400 MHZ, 64 MB, HD 204 GB	2.278,00
2405	Microcomputador AMD Duron 800 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.892,00
1677	Vídeo Cassete, CCE 4 cabeças	350,00
1648	Projeter de slides IEC, LH 150	400,00
1647	Máquina de calcular eletrônica Olivett	40,00
1209	Banco em madeira	15,00
1210	Banco em madeira	15,00
1536	Banco em madeira	15,00
1376	Mesa tipo escrivaninha com 3 gavetas	70,00
2401	Microcomputador AMD Duron 800 MHZ.128 MB, HD 204 GB	1.892,00
1927	Televisor central 20 polegas	540,00
TOTAL DOS BENS INSERVÍVEIS		19.158,54

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 29 de Dezembro de 2008.

Republicado face a incorreções.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal